Meta 5 de 2017 – Impulsionar processos à execução – Justiça Estadual Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2017.

**Questionário**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Id.** | **Perguntas** | **Período** | | |
| **Junho** | **Setembro** | **Dezembro** |
| P 5.1 | O tribunal instituiu formalmente a política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal? | Sim | Sim |  |
| P 5.2 | O tribunal monitora o desempenho e garante a transparência da política e de seus resultados? | Não | Sim |  |
| P 5.3 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 1” | 0% | 100% |  |
| P 5.4 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 2” | 0% | 100% |  |
| P 5.5 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 3” | 0% | 0% |  |
| P 5.6 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 4” | 0% | 100% |  |
| P 5.7 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 5” | 0% | 0% |  |
| P 5.8 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 6” | 0% | 0% |  |
| P 5.9 | Percentual de realização da iniciativa “Iniciativa 7” | 0% | 0% |  |

Observação: As perguntas devem ser respondidas para o Tribunal.

As iniciativas definidas pelo segmento para a Política da meta 5 de 2017 são:

|  |  |
| --- | --- |
| Iniciativa 1 | Realizar pelo menos um mutirão de conciliação das execuções fiscais e extrajudiciais |
| Iniciativa 2 | Estimular o protesto de título nas execuções fiscais ajuizadas |
| Iniciativa 3 | Disponibilizar, trimestralmente, no site do Tribunal as receitas recuperadas provenientes das execuções fiscais, até 31/12/2017 |
| Iniciativa 4 | Construir plano de comunicação para divulgar à sociedade todos os benefícios e atividades da meta |
| Iniciativa 5 | Reduzir o ajuizamento de ações para cobrança de débitos de pequeno valor pelos Estados e Municípios, utilizando-se de formas alternativas de cobrança, como o protesto extrajudicial, diante do custo do trâmite das execuções fiscais |
| Iniciativa 6 | Criar uma ferramenta de alcance nacional e que permita dar maior eficiência e facilidade na operacionalidade à decretação de indisponibilidade de bens, prevista no art. 185-A do Código Tributário Nacional, como é o caso do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI) |
| Iniciativa 7 | Disponibilizar, na etapa inicial da execução fiscal, as informações dos executados junto ao SERASAJUD, como meio coercitivo ao adimplemento da dívida. |